



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 55/2024
DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre Cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 04/2024, de 17 de janeiro de 2024, advindo da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, referente Cessão de Servidor Público Municipal.

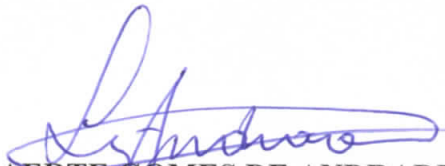
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Cessão da servidora **Anny Katheleen Basílio dos Santos**, ocupante do Cargo de Merendeira, portadora do RG nº 2.154.279-1 SSP/SE, inscrita no CPF nº 046.817.925-94, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades laborais junto à Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 30 de janeiro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal